



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 015/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “PRAÇA DOS AMIGOS “ANESIO DE SOUZA”” DE PRÓPRIO MUNICIPAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“PRAÇA DOS AMIGOS “ANESIO DE SOUZA”**”, o próprio municipal localizado na esquina entre a Avenida das Orquídeas e Avenida Tarumã, no Município de Tarumã.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 03 de Abril de 2012, 22º. Ano da Emancipação Política e 20º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 015/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “PRAÇA DOS AMIGOS “ANESIO DE SOUZA”” DE PRÓPRIO MUNICIPAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar a Praça dos Amigos localizado na esquina entre a Avenida das Orquídeas e Avenida Tarumã, no Município de Tarumã, a este homem simples, humilde, honesto e muito honrado senhor Anesio de Souza.

A área municipal que levará o nome do homenageado abriga local de lazer a todas as pessoas que vivem em Tarumã, em especial aqueles que já se encontram aposentados, que se divertem jogando cartas, domino, damas entre outros jogos de mesa.

No dia 02 de julho de 1936, na cidade de Lençóis Paulista nasceu o Senhor Anesio de Souza, filho de Francisco Arruza de Souza e Rita Correia Leite, era de uma família de 14 irmãos.

Desde pequeno trabalhou na lavoura, e em 02 de maio de 1960, casou-se com a Senhora Porfíria Aquino de Souza, com qual teve 4 (quatro) filhos, Rosicrer Aparecida Aquino de Souza, Rosivaldo Aquino de Souza, Rosinéia Aquino de Souza e Rosinaldo Aquino de Souza.

Após se casar passou a morar na Água da Aldeia e depois se mudou para o sítio Boa Vista.

Mais tarde, pensando nos estudos da filha Rosicrer e nas dificuldades na época, pois não havia transporte, o Sr. Anésio e sua família mudaram-se para Tarumã, onde passou a residir perto do Estádio Municipal Cassídio Pinto por aproximadamente 4 anos. Após esse período mudou-se para São Paulo, onde viveu por 13 anos, mas não se adaptou e retornou ao município de Tarumã.

Com essa experiência Anesio nunca mais quis sair do município e se firmou passando a trabalhar na Usina Nova América na área da limpeza no pátio da empresa, onde não ficou por muito tempo, pois devido a um problema na coluna Seu Anesio precisou aposentar por invalidez.

A partir da aposentadoria ele começou a freqüentar com assiduidade o antigo espaço público carinhosamente denominado “Banco dos Velhos”, onde jogava baralho com amigos e freqüentadores do local, diariamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Senhor Anesio passou a ter problemas de saúde, e após vários exames ficou constatado que o mesmo estava com tumor no pulmão, e em consequência desta terrível doença, o mesmo veio a falecer em 28 de julho de 2004.

O homenageado deixou saudades e imensidão de amigos, principalmente por ser homem digno e honrado Pai de família.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todos os nossos cidadãos a figura desta pessoa, que contribuiu demasiadamente para o desenvolvimento de nosso Município. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 03 de Abril de 2012.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR VALDEMAR GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal